



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí
Gerência de Defesa Animal
Coordenação de Eventos Agropecuários

Cadastro nº: _____

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS

MUNICÍPIO:	_____	USAV:	_____	REGIONAL	_____
1 – NOME DO RECINTO: _____					
2 – CNPJ		_____	INSC. ESTADUAL:		_____
3 – ENDEREÇO: _____					
Coordenadas: S- _____ WO- _____ TELEFONE: _____					
4 – ZONA: <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> SUB-URBANA					
5 – FINALIDADE DO RECINTO:					
<input type="checkbox"/> Corrida de cavalos <input type="checkbox"/> Vaquejada <input type="checkbox"/> Exposição Agropecuária					
<input type="checkbox"/> Rodeio <input type="checkbox"/> Feira <input type="checkbox"/> Outro: _____					
6 – PERIODICIDADE DO (S) EVENTO (S):					
<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Bimestral <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual					
7 – NOME DO PROPRIETÁRIO/ENTIDADE:					
CPF/CNPJ:		_____	RG/INSC. EST.:		_____
TELEFONE:		_____	_____		
ENDEREÇO: _____					
8 – NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:					
CPF:		_____	RG:		_____
TELEFONE:		_____	_____		
ENDEREÇO: _____					

_____ (PI), ____/____/____.

Assinatura do Responsável

Servidor/ADAPI - Matrícula nº _____



Instrutivo para preenchimento do Cadastro de Estabelecimento para Aglomeração de Animais

ATENÇÃO: INDISPENSÁVEL A LEITURA DESTES INSTRUTIVO.

Formulário para o envio de informações sobre a fiscalização de eventos agropecuários (vaquejadas, feiras, exposições e afins)

Destinatário do Informe:

Coordenação de Eventos Agropecuários - Gerência de Defesa Animal/ADAPI
Rua 19 de Novembro, 1980 - Bairro Morro da Esperança CEP 64.002-540 / Teresina-PI
Tel: (086) 3221-7142/ 3221-9225 / 3221-8751 - Ramal 27
e-mail: eventosagropecuarios.adapi@gmail.com / Cópias para cda.adapi@gmail.com

O preenchimento deste formulário deve ser realizado em letra de forma, devendo o lançamento de dados por município, se necessário, ser realizado em ordem alfabética.

O formulário deve ser arquivado na UVL de jurisdição juntamente com toda a documentação referente ao evento em pasta própria, e enviado via malote somente se solicitado pela Coordenação de Eventos;

IMPORTANTE:

1- O cadastramento de estabelecimento de recinto para aglomeração de animais deve ser realizado juntamente com o Requerimento para realização de Aglomeração de Animais e deve ser atualizado a cada novo evento a ser realizado no recinto.

2- No momento do cadastramento, deve ser cobrada a taxa de (Re)Cadastramento Anual do Recinto de Aglomeração de Animais (valor em conformidade com a legislação vigente atualizada);

3- Recebido o cadastramento de recinto para a realização de aglomeração de animais, este deve ser encaminhado à Coordenação de Eventos (imediatamente via fax ou e-mail E via malote/correios até 20 dias úteis do início do evento) acompanhado das cópias do boleto e do comprovante de pagamento da taxa prevista pela ADAPI.

4- O número do Cadastro será fornecido pela Coordenação de Eventos, conforme solicitação da USAV;

5- Os cadastros de Estabelecimento para Aglomeração de Animais devem ser arquivados em pasta específica, agrupados por municípios da jurisdição da USAV.

DEFINIÇÕES E INSTRUÇÕES

MUNICÍPIO: município de localização do Recinto

USAV: USAV ao qual pertence o município onde se localiza o recinto

REGIONAL: REGIONAL ao qual pertence o município onde se localiza o recinto

NOME DO RECINTO: nome do local de realização de aglomeração de animais. Ex: Parque Sabiá

CNPJ: Informar o CNPJ do estabelecimento

INSC. EST.: o nº de Inscrição Estadual do estabelecimento

ENDEREÇO: Informar o endereço do recinto

COORDENADAS: coordenadas geográficas (SAT-9 - S e WO em minutos);

TELEFONE: Informar o telefone do recinto

ZONA: Marcar se o Recinto se localiza em Zona Urbana, Rural ou Suburbana

FINALIDADE DO RECINTO: Marcar a finalidade a que o Recinto se destina, se mais de uma, marcar quantas forem necessárias.

PERIODICIDADE DOS EVENTOS: Marcar o intervalo de tempo em que realizam-se eventos agropecuários no estabelecimento em questão

NOME DO PROPRIETÁRIO/ENTIDADE: nome do proprietário do recinto (pessoa física ou jurídica)

CPF/CNPJ: Informar o CPF (se pessoa física) ou CNPJ (se pessoa jurídica) do proprietário do estabelecimento

RG/INSC. EST.: Informar o RG (se pessoa física) ou o nº de Inscrição Estadual (se pessoa jurídica) do proprietário do estabelecimento

TELEFONE: Informar o telefone do proprietário do recinto

ENDEREÇO: Informar o endereço do proprietário do recinto

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: nome do responsável pela manutenção do recinto

CPF: Informar o CPF do responsável pelo estabelecimento

RG: Informar o RG do responsável pelo estabelecimento

TELEFONE: Informar o telefone do responsável pelo evento

ENDEREÇO: Informar o endereço do responsável pelo recinto onde será realizado o evento

Local e data: local e data de preenchimento do formulário.

Assinatura do Responsável: assinatura do responsável pelas informações

Identificação do responsável pelo preenchimento: o responsável pela informação deverá assinar e carimbar o formulário

Qualquer dúvida no preenchimento dos relatórios, bem como sobre o envio dos formulários, entrar em contato com a Coordenação de Eventos Agropecuários.